260 – São Paulo, 129 (71) Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)): 20/06/2019 a 26/06/2019 6 – 268569– Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Automação Industrial): 20/06/2019 a 26/06/2019; 7 – 582109– Linguagem, Traball Tecnologia(Eletroeletrônica): 20/06/2019 a 26/06/2019; - 389589- Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Recursos Humanos): 20/06/2019 a 26/06/2019 G. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando ou encerrando o Processo Seletivo Simplificado: 1 – 268586– Inglês Instrumental(Automação Industrial): 02/07/2019 a 06/07/2019; 2 – 239255– Inglês Instrumental(Eletroeletrônica): 02/07/2019 a 06/07/2019; - 152492- Inglês Instrumental(Recursos Humanos): 02/07/2019 a 06/07/2019; 4 - 152612- Lingua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)): 02/07/2019 a 06/07/2019; 5 – 152613– Lingua Portuguesa, Literatura e Comunica ção Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)): 02/07/2019 a 6 – 268569– Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Automação Industrial): 02/07/2019 a 06/07/2019: Linguagem, Tecnologia(Eletroeletrônica): 02/07/2019 a 06/07/2019; 8 – 389589– Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Recursos Humanos): 02/07/2019 a 06/07/2019 H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram—se dispostos no Capítulo XII do presente Edital. ANEXO II - A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 264/04/2019 ATRIBUIÇÕES A QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS 1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do 2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade; 3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos: 4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte: 5. Cumprir os dias letivos e as horas—aula estabelecidas pela legislação e pela escola; 6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS; 7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec; 8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos; 9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente: 10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais 11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 12. Preparar as aulas e material didático de apojo, bem como as atividades de recuperação; 13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização; 14. Zelar pela aprendizagem dos alunos. ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 264/04/2019 _, portador da Célula de Identidade RG nº _ , venho à presença do no CPF sob no Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 264/04/2019. Nome Social: Nestes termos Pede deferimento. Assinatura do requerente Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Etec até o último dia das inscrições. ANEXO IV - A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6 DO CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL N° 264/04/2019 Célula de Identidade RG nº _ no CPF sob n° . , venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 264/04/2019. E indico para guarda: Nome: Nestes termos Em ___ /___ /___ Assinatura da candidata Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer da Prova. ANEXO V – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 264/04/2019 portador da Célula de Identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 264/04/2019 na forma ou condição especial abaixo Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais: Nestes termos. Pede deferimento. Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das ANEXO VI - A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX - DAS PROVAS. DO EDITAL Nº 264/04/2019 MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO I - DADOS GERAIS:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

TELEFONE CELULAR: E-MAIL: II - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documentação comprobatória da formação acadêmica na seguinte conformidade: Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração / Atestado de Conclusão de Curso) A - DOUTORADOA.1. - DOUTORADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRI-CULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL DOUTOR FM NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: A.2. - DOUTORADO VINCULADO A ÁREA DO COMPONEN-TE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: DOUTOR EM NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA ORTENÇÃO DO TÍTULO: A.3. – DOUTORADO EM OUTRA ÁREA NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: R1 - MESTRADO VINCIJI ΔDO ΔΟ COMPONENTE CURRI-CULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL MESTRE EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: B.2. – MESTRADO VINCULADO A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: MESTRE EM NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _ DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: __ B.3. – MESTRE EM OUTRA ÁREA: MESTRE EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: C – ESPECIALIZAÇÃO C.1. - ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONEN-TE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM: ESPECIALISTA EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: C.2. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA A ÁREA DO COM-PONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: ESPECIALISTA EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA: ESPECIALISTA EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: D – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA: GRADUADO EM: NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs que permitam identificar a atividade exercida e período) Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando: A – Período Trabalhado: Até Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: B – Período Trabalhado: Até Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: IV - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período) Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando: A – Período Trabalhado: Até Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: B – Período Trabalhado: Até

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR (Documentação comprobatória de experiência profissional como professor de ensino superior na área do componente curricular na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato

de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período) Listar as experiências, relacionando—as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando: A – Período Trabalhado: Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão B – Período Trabalhado Até Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: DATA

ASSINATURA IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX — DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPI-COS II, III, IV E V DO MEMORIAL.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 264/04/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS

1. Currículo atualizado (simplificado):

- 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade); 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for
- o caso (modelo fornecido pela Unidade);
- 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

- 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade); 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela
- Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento; 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for
- 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro:
 - 9. Cópia da Cédula de Identidade RG;
 - 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 11. Cópia do PIS/PASEP:
- 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 15. Cópia autenticada dos documentos que comproven os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
- 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
- 17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
- 17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;
- 17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
- ANEXO VIII A OUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº264/04/2019 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA
- A pontuação diferenciada (PD) para pretos, indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto no 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do . Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição para cada componente curricular, obedecido aos seguintes procedimentos:
- 1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscri ção destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:
- 1.1. que é preto, pardo ou indígena; 1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;
- 1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;
- 1.4. é permitido ao candidato declarar-se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo—se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 264/04/2019.
- 2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferen-

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre

todos candidatos que pontuaram, excluindo—se os inabilitados. Entende—se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

- 2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
- 2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do siste ma diferenciado entre os habilitados;
- 2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
- 2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.
- 3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em
- cada fase do Processo Seletivo Simplificado é: NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato benefi ciário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD) 4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO

- devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente. 5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa
- com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas. 6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do
- item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:
- 6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD):
- 6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
- 6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
- 7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos

inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX - DAS PROVAS deste Edital.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição:

- 7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo—se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;
- 7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutencão da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.
- 8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.
- 8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).
- 8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.
- 9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.
- 10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada

ETEC DE SÃO ROQUE - SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 116/01/2018 - PROCESSO Nº 1841905/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 11/04/2018.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica de São Roque, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1. GESTÃO DE TRANSPORTES (LOGÍSTICA); 3. LOGÍSTICA INTERNACIONAL E ECONOMIA (LOGÍSTICA): 4 GESTÃO DA QUALIDADE TOTAL (LOGÍSTICA) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s) e/ ou candidato(s) ausente(s), ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRBALHO (LOGÍSTICA); 5. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (LOGÍSTICA).

ETEC DE SÃO ROOUE - SÃO ROOUE CLASSE DESCENTRALIZADA DE ARAÇARIGUAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 116/01/2019 - PROCESSO Nº 673874/2019.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMO-RIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 06/04/2019, SECÃO I. PÁGINA(S) 331.

COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO):

3-242064-Gestão da Produção e Materiais (Administração); INCLUA-SE: INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

010/ PABLO RODRIGUES DA SILVA/ 45.008.631-8/ 383.724.408-32.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

12/04/2019 HORÁRIO: DAS 08H00 ÁS 11H30MIN, DAS 13H00 ÀS

ETEC DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR - FRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/01/2019 – PROCESSO Nº 639659/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIes, de designação da banca examinadora e convoção para a entrega do memorial circunstanciado

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Doutor Emilio Hernandez Aguilar comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Estrada do Governo, S/N – KM 42, Bairro Pouso Alegre, cidade Franco da Rocha – São Paulo, no dia e horário abaixo informados. No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador

deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado Capítulo V do Edital do Abertura do Inscrições) o conform disposto no subitem 2.1, do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória. O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial

Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada A não entrega do Memorial nas condições acima estipu-

ladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Ensino Médio - RNC / PD) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S): Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01 / Camila de Souza Barranco / 37.843.137-7 /

02 / Maria José Gomes / 21.458.692 / 133.392.508-55 03 / Raphael da Silveira / 44.814.758-0 / 378.741.278-62

04 / Kleber Martins dos Santos / 43.906.625-6 /

05 / Rómina de Mello Laranieira / 14.824.810-9 /

06 / Marta Silva Souza / 48.911.537-8 / 362.316.988-90 / Aline Agustinelli Santos / 40.754.823-3 /

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

HORÁRIO: DAS 9h00 ÀS 17h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Exami-